

TACROLIMO - Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes

1 mg e 5 mg – cápsula

Portaria Conjunta nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8

Quantidade máxima mensal: 1 mg – 930 cápsulas / 5 mg – 248 cápsulas

Grupo de Financiamento: 1A

Observações: Considera-se adulto pacientes a partir de 18 anos.

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS);
 - CPF;
4. Cópia dos exames:
 - Proteinúria de 24 horas **ou** proteinúria de amostra isolada;
 - Dosagem sérica – albumina;
 - Dosagem sérica – colesterol total **ou** triglicerídeos;
 - Pesquisa de FAN (Fator Antinuclear);
 - Sorologia - Anti-HCV (Anti-Vírus da Hepatite C);
 - Sorologia - HbsAG (Antígeno de superfície – Hepatite B);
 - Sorologia - Anti-HIV (Anti-Vírus da Imunodeficiência Humana);
 - Sorologia – Toxoplasmose;
 - Dosagem sérica – creatinina;
 - Descrição clínica dos sinais e sintomas, informando se o paciente possui outras doenças concomitantes e os tratamentos farmacológicos utilizados atualmente pelo paciente.

- Descrição clínica realizada por dermatologista ou dentista ou cirurgião buco-maxilo-facial confirmando o diagnóstico de hipertricose ou hiperplasia gengival;
 - Biópsia renal nos casos de pacientes com:
 - 1)- Hematúria macroscópica ou hipertensão sustentada, ou complemento sérico diminuído;
 - 2)- SNRC, isto é, com ausência de resposta a prednisona oral por 8 semanas ou a prednisona oral por 4 semanas mais pulsoterapia com metilprednisona intravenosa (3 a 6 pulsos em dias alternados);
 - 3)- menos de 1 ano de idade, nos quais predomina a incidência de SN congênita com lesão histopatológica de tipo finlandês e esclerose mesangial difusa; pacientes com esses achados não respondem a nenhuma terapia;
 - 4)- mais de 8 anos, quando a possibilidade de SNLM é menor, podendo-se optar pelo tratamento inicial para avaliar a sensibilidade ao corticosteroide ou biopsiá-los já no início. Adolescentes devem ser biopsiados precocemente, já que a possibilidade de outro diagnóstico que não SNLM aumenta com a idade.
- Anexar laudo informando:
 - 1) se o paciente utiliza anti-inflamatórios não esteróides, penicilamina e captopril.
 - 2) se o paciente já utilizou corticosteróides como tratamento inicial
 - 3) ausência de doenças (púrpura de Henoch- Schonlein, sarcoidose, linfoma, leucemia, diabete melito).

5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
3. Cópia dos exames:
 - Creatinina sérica;
 - Albumina sérica;
 - Colesterol total;
 - Triglicerídeos;
 - Hemograma com plaquetas;
 - Glicose;
 - Exame qualitativo de urina (EQU);
 - Índice de proteína/creatinina em amostra de urina.